



## **DECRETO Nº 285/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

Considerando, a aprovação no Concurso Público nº 001/2022, homologado pelo Decreto nº 025/2023,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear o Sr Gustavo Guimarães Martins, CPF nº 046.852.689-7 para posse e exercício na função temporária de motorista

**Art. 2º** -. Nomear o Sr Petros Avelino Gabriel Pinheiro e Oliveira, CPF nº 071.056.469-42, para posse e exercício na função de motorista.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de setembro de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 285/2024

**DECRETO Nº 285/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

Considerando, a aprovação no Concurso Público nº 001/2022, homologado pelo Decreto nº 025/2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear o Sr Gustavo Guimarães Martins, CPF nº 046.852.689-7 para posse e exercício na função de motorista.

**Art. 2º** -. Nomear o Sr Petros Avelino Gabriel Pinheiro e Oliveira, CPF nº 071.056.469-42, para posse e exercício na função de motorista.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de setembro de 2024.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**7E5E44FF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2024. Edição 3102  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>